



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 019, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID- 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS.
- PORTARIA SEMMEIA Nº. 009/2022, DLA - 007/2022, ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 016/2022DI] PROCESSO Nº 069/2022CPL - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.837.340/0001-13
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 018/2022DI] - PROCESSO Nº 073/2022CPL - S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 42.702.020/0001-54
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 019/2022DI] - PROCESSO Nº 075/2022CPL - PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 24.226.473/0001-70
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN] - PROCESSO Nº 072/2022CPL - M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70
- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN] PROCESSO Nº 074/2022CPL - PETERSON NOVAIS DE BRITO - CNPJ: 23.633.630/0001-07

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 016/2022DI] PROCESSO Nº 069/2022CPL - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.837.340/0001-13
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 018/2022DI] - PROCESSO Nº 073/2022CPL - S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 42.702.020/0001-54
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º 019/2022DI] PROCESSO Nº 075/2022CPL - PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 24.226.473/0001-70
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN] PROCESSO Nº 072/2022CPL - M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN] - PROCESSO Nº 074/2022CPL - PETERSON NOVAIS DE BRITO - CNPJ: 23.633.630/0001-07

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 081/2022 - MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 016/2022DI - MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.837.340/0001-13
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 084/2022 - MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 019/2022DI - PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 24.226.473/0001-70
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 086/2022 - MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 018/2022DI - S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - CNPJ: 42.702.020/0001-54
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 087/2022 - MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - N.º 031/2022IN - M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 15.721.430/0001-70
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 088/2022 - MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - N.º 032/2022IN - PETERSON NOVAIS DE BRITO - CNPJ: 23.633.630/0001-07
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 091/2022 - MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2022PE - NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA - CNPJ: 12.909.601/0001-09
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 092/2022 - MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2022PE - MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES - CNPJ: 14.601.802/0001-61
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - N.º DO CONTRATO: 093/2022 - MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2022PE - SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES - CNPJ: 36.228.380/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, N.º 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77)3668-2243

DECRETO N.º 019, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19, no âmbito do município de Sebastião Laranjeiras, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção, permanecendo obrigatório nos seguintes locais e situações:

I - Hospital e demais unidades de saúde, públicas e particulares, tais como: clínicas, laboratórios, unidades básicas e farmácias;

II - Contato com indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos, com indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou com indivíduos que tenham tido contado com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença.

Parágrafo único. O uso de máscara permanece indicado:

I - Em transportes públicos;

II - Para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes, ainda que estejam com o esquema vacinal completo.

Art. 2º - Fica permitida a realização de eventos e atividades com a presença de público tais como: cerimônias de casamento, eventos urbanos e rurais em logradouros públicos ou privados, circos, parques, solenidades de formatura, feiras e afins, respeitados os protocolos sanitários estabelecidos, conforme disposto no artigo 3º deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, N.º 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77)3668-2243

Art. 3º - A realização de eventos com venda de ingressos e presença de público poderá ocorrer desde que atendidos pelos artistas, público, equipe técnica e colaboradores, os seguintes requisitos:

- I - Duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- II - Uma dose da vacina para crianças e adolescentes alcançados pela Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;
- III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 4º – Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- I - Controle dos fluxos de entrada e saída nas dependências do local, de modo a evitar aglomerações;
- II - Instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;
- III - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º - As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão continuar funcionando, desde que atendidas todas as determinações abaixo, sendo de sua integral responsabilidade:

- I – Controle da entrada de clientes no estabelecimento, cujo limite máximo será afixado pela autoridade sanitária em aviso impresso na entrada principal do estabelecimento;
- II – Disponibilização de álcool em gel 70% ou álcool 70% líquido;
- III – Tomar outras medidas aplicáveis a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro e fora do estabelecimento, como a demarcação de locais para os clientes aguardarem, obedecendo a distância mínima de 1,5 metros, regulando e limitando o acesso das mesmas.
- IV – Efetuar a limpeza constante do piso, balcões, portas, janelas, maçanetas, caixas eletrônicos, guichês ou qualquer outra superfície de fácil contato/contaminação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, Nº 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77)3668-2243

Parágrafo único. As agências bancárias, correspondentes e unidades lotéricas poderão estabelecer atendimento por agendamento, bem como a antecipação do horário de atendimento em ao menos 01 (uma) hora a fim de que os idosos sejam atendidos primeiramente, de forma exclusiva, obedecendo as demais disposições deste artigo.

Art. 6º - Fica autorizada a realização de aulas e atividades 100% (cem por cento) presenciais em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, desde que observadas as medidas de prevenção constantes no Plano Municipal de Retomada das Aulas, elaborado em consonância com as disposições do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Às atividades escolares e desportivas da rede estadual, aplicam-se as determinações do Governo do Estado.

Art. 7º - É obrigatória à adoção de medidas de distanciamento social, de hábitos de higiene básicos e de ampliação das rotinas de limpeza em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 8º - Deverá ser garantida a circulação de ar externo nos prédios municipais, preferencialmente mantendo-se as janelas abertas evitando a utilização de aparelhos de ar condicionado quando possível.

Art. 9º - As reuniões presenciais devem ser realizadas em espaços ventilados e que propiciem um distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas, sendo facultada a utilização de máscaras.

Art. 10º - Nas cerimônias de velórios de pessoas falecidas que não tenham relação com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19, é recomendável a presença apenas dos familiares mais próximos, bem como o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os presentes, sendo facultado o uso de máscara.

Art. 11º - Fica proibida a realização de cerimônia de velório de pessoas falecidas em decorrência do coronavírus, ou sob suspeita, devendo o corpo ser sepultado imediatamente, seguindo todas as orientações contidas na Nota Técnica COE Saúde nº 09, de 27 de março de 2020, atualizada em 14 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
ESTADO DA BAHIA – CNPJ 13.982.616/0001-57
RUA DOIS DE MAIO, Nº 453, CENTRO – CEP 46.450-000
Telefone: (77)3668-2243

Art. 12 – Os estabelecimentos comerciais que prestam serviços funerários devem seguir e orientar os seus clientes acerca das orientações contidas na Nota Técnica COE Saúde nº 09, de 27 de março de 2020, atualizada em 14 de abril de 2020. Penalidades ao descumprimento de medidas de isolamento e quarentena

Art. 13 - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município, e o seu descumprimento acarretará a punição dos responsáveis, podendo responderem por crime de infração de medida sanitária preventiva, previsto no artigo 268 do Código Penal, bem como ocasionar a apreensão de bem/mercadoria, interdição imediata do estabelecimento, sem prejuízo de demais sanções nos termos da Lei, se preciso, com o uso da força policial emprestado pela Companhia da Polícia Militar da Bahia

Art. 14 – As medidas dispostas neste Decreto entrarão em vigor na data de sua publicação e seguirão por tempo indeterminado, sendo revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de abril de 2022.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRA**

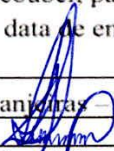
CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, n°. 453, Centro, CEP: 46.450-000. Tel.: 77-3668-2119

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	DATA DE VALIDADE: 26/04/2024	PORTARIA N° 009/2022
<p>TIPO DE LICENÇA: DLA PROCESSO: 2022.007/SEMMEIA/DLA-2022.007 ATIVIDADE: Construção de Centro de comercialização de animais</p> <p>EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras CNPJ: 13.982.616/0001-57</p> <p>REQUERENTE: Pedro Antônio Pereira Malheiros CPF: 370.132.545-68</p> <p>END. DO EMPREENDIMENTO: Rua Dois de Maio, n°. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba</p>		
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR N° 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N°. 330/2013, DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, N° 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM N° 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo N° 2022.007/SEMMEIA/DLA-2022.007, RESOLVE: Art.1º. Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de N°. 13.982.616/0001-57, para realização da atividade de Construção de Centro de comercialização de animais, localizado na Fazenda Santa Barbara, BA 263, Zona Rural, deste município. A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto N° 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR N°. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade. Art. 2º Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art.3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.</p>		

Sebastião Laranjeiras - BA, 26/04/2022


Kassia Emillyne Anizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec 049/2021.

**PORTARIA SEMMEIA N.º. 009/2022**

TIPO DE LICENÇA: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: DLA - 007/2022

ATIVIDADE: Construção de Centro de comercialização de animais

EMPREENDIMENTO: Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

CNPJ: 13.982.616/0001-57

REQUERENTE: Pedro Antônio Pereira Malheiros

CPF: 370.132.545-68

END. DO EMPREENDIMENTO: Rua Dois de Maio, n.º. 453, Centro, CEP: 46.450-000, Sebastião Laranjeiras - Ba

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR N.º 140, e pela Lei Municipal a LEI COMPLEMENTAR N.º. 330/2013. DE 03, DE SETEMBRO DE 2013, que institui o Código Municipal em Defesa do Meio Ambiente. Institui o Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUMMA, dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, e dá outras providências, e seu decreto regulamentador, N.º 051/2013, DE 03 DE SETEMBRO 2013, os quais estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM N.º 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e processo N.º 2022.007/SEMMEIA/DLA-2022.007,

RESOLVE:

Art.1.º. Conceder DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, válida pelo prazo de 02 (Dois) anos, à PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, portadora do CNPJ de N.º. 13.982.616/0001-57, para realização da atividade de Construção de Centro de comercialização de animais, localizado na Fazenda Santa Barbara, BA 263, Zona Rural deste município; A atividade aqui declarada, mediante Anexo II do Decreto N.º 051/2013, não se enquadra nas atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, estando, portanto, dispensado do Licenciamento Ambiental. Esta dispensa refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente. A dispensa de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, e da fiscalização exercida pelos órgãos competentes. Conforme LEI COMPLEMENTAR N.º. 330/2013, o responsável pelo empreendimento deverá requerer a renovação da presente DLA com antecedência mínima de 120 dias antes da expiração do seu prazo de validade.


Art. 2.º. Esta DLA refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Sebastião Laranjeiras – BA, 26/04/2022.


Kassia Emillyne Arnizaut Lima Pereira
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 049/2021.



PROCESSO
Nº 069/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 016/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E APARELHOS DE FISIOTERAPIA PARA EQUIPAR CENTRO DE SAUDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 26.461,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), global.

VIGÊNCIA: de 06/04/2022 a 30/06/2022

CONTRATADO: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.837.340/0001-13

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.1.529 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SEC. SAÚDE
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

JUSTIFICATIVA: Com a construção de Centro de Especialidades Médicas, se faz necessário equipar com instrumentos utilizados no atendimento fisioterápico para assim poder suprir a necessidade da população do município de Sebastião Laranjeiras - BA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de abril de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 073/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 018/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES E CONFECÇÕES DE RAIS, DCTF E GFIP CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ANO CALENDÁRIO 2021 DOS DOZE CAIXAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), global.

VIGÊNCIA: de 05/04/2022 a 31/05/2022

CONTRATADO: S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ: 42.702.020/0001-54

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

JUSTIFICATIVA: Devido a obrigatoriedade da entrega das declarações RAIS, DCTF E GFIP, se faz necessário a contratação de escritório de contabilidade para a elaboração e confecção dos mesmos, visto que os Caixas escolares não dispõem desse setor e profissional capacitado para tal função.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 24 - Inciso III

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de abril de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 075/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
[DISPENSA N.º 019/2022DI]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 04/04/2022 a 30/04/2022

CONTRATADO: PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 24.226.473/0001-70

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a aquisição dos fogos de artifício para incrementar as comemorações pelo 59º aniversário de emancipação política do município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, como atrativo aos presentes, como festa de grande porte que se planeja, de forma a marcar a data em especial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 75 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de abril de 2022.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 072/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OBSTETRÍCIA (CONSULTAS GINECOLÓGICAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

VALOR: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 06/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 15.721.430/0001-70

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

JUSTIFICATIVA: Processo oriundo do credenciamento 001/2022CR que visa habilitar e credenciar profissionais de saúde para a prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de



seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 074/2022CPL

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN]

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS SUASWEB, CADSUAS, SAA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), global.

VIGÊNCIA: de 11/04/2022 a 31/12/2022

CONTRATADO: PETERSON NOVAIS DE BRITO
CNPJ: 23.633.630/0001-07

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA	8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de efetuar a prestação de contas dos fundos municipais de assistência social, sendo que o município não possui profissionais com a experiência para efetuar tal serviço, faz-se necessário a contratação de empresa para regularização do Fundo Municipal de Assistência Social.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 - Artigo 25 - Inciso II

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
N.º 069/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 016/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E APARELHOS DE FISIOTERAPIA PARA EQUIPAR CENTRO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 26.461,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos), global.

Fornecedor: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 13.837.340/0001-13

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 016/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 073/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 018/2022DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES E CONFEÇÕES DE RAIS, DCTF E GFIP CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ANO CALENDÁRIO 2021 DOS DOZE CAIXAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais), global.

Fornecedor: S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
CNPJ: 42.702.020/0001-54

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 018/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 075/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º 019/2022DI]

Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais), global.

Fornecedor: PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 24.226.473/0001-70

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º 019/2022DI, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 90 da Lei 14.133/2021.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 072/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OBSTETRÍCIA (CONSULTAS GINECOLÓGICAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA

Valor: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), global.

Fornecedor: M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 15.721.430/0001-70

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 031/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 06 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



PROCESSO
Nº 074/2022CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS SUASWEB, CADSUAS, SAA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), global.

Fornecedor: PETERSON NOVAIS DE BRITO
CNPJ: 23.633.630/0001-07

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 11 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito



**DISPENSA N.º 016/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2022CPL**

CONTRATO N.º 081/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 081/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 016/2022DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E APARELHOS DE FISIOTERAPIA PARA EQUIPAR CENTRO DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 26.461,20 (Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2022 a 30/06/2022
FORNECEDOR: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 13.837.340/0001-13
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0008.1.529 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE SEC. SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ROSILENE ALVES CAMPOS / PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINA(M) PELA CONTRATADA: OLIVIA GIORDANNA TEIXEIRA ROCHA
DATA: 06 de abril de 2022

ASSINATURA:

 ROSILENE ALVES CAMPOS
 SECRETÁRIA

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**DISPENSA N.º 019/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2022CPL**

CONTRATO N.º 084/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 084/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 019/2022DI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2022 a 30/04/2022
FORNECEDOR: PIROMINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 24.226.473/0001-70

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO
	PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM P/ CONTRATADA: AGNALDO JONAS DO AMARAL

DATA: 04 de abril de 2022

ASSINATURA:

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO



**DISPENSA N.º 018/2022DI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022CPL**

CONTRATO N.º 086/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 086/2022
MODALIDADE/N.º: DISPENSA - N.º 018/2022DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÕES E CONFECÇÕES DE RAIS, DCTF E GFIP CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, ANO CALENDÁRIO 2021 DOS DOZE CAIXAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 a 31/05/2022
FORNECEDOR: S9 - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI
 CNPJ: 42.702.020/0001-54
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
ASSINAM P/ CONTRATADA: ROBERNILSON ALVES DE BRITO
DATA: 05 de abril de 2022

ASSINATURA:

 MARIA ELIZIA DOS SANTOS CIRQUEIRA MATOS
 SECRETÁRIA

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022CPL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022CR**

CONTRATO Nº 087/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 087/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - Nº 031/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO MÉDICO 001/2022CR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM OBSTETRÍCIA (CONSULTAS GINECOLÓGICAS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BAHIA
VALOR: R\$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/04/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: M. K. SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 15.721.430/0001-70
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05.05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	10.302.0004.2.538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0004.2.539 – Gestão das Ações da Atenção Básica – PSF/ACS/NASF; 10.302.0004.2.825 – Gestão das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / ROSILENE ALVES CAMPOS
ASSINA P/ CONTRATADA: MAYARA KELLY PEREIRA COSTA
DATA: 06 de abril de 2022

ASSINATURA:

 ROSILENE ALVES CAMPOS
 SECRETÁRIA

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**INEXIGIBILIDADE N° 032/2022IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2022CPL**

CONTRATO N° 088/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 088/2022
MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE - N° 032/2022IN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E EXECUÇÃO DOS SISTEMAS SUASWEB, CADSUAS, SAA, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/04/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: PETERSON NOVAIS DE BRITO
 CNPJ: 23.633.630/0001-07
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PROJETO/ATIVIDADE	8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.244.0001.2.663 OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS / SÍSERA PINTO MONÇÃO
ASSINAM P/ CONTRATADA: PETERSON NOVAIS DE BRITO
DATA: 11 de abril de 2022

ASSINATURA:

 SÍSERA PINTO MONÇÃO
 SECRETÁRIA

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022CPL**

CONTRATO N.º 091/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 091/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 008/2022PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, VIA TECNOLOGIA DE FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS
VALOR: R\$ 71.451,00 (SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: NETINFOR SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA
 CNPJ: 12.909.601/0001-09

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO; 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.12 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 11.11 SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO; 4.122.0021.2.061 GETÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS; 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNIC. DE MEIO AMBIENTE; 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE AGRICULTURA; 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%; 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%; 12.365.0012.2.308 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR E CRECHES – FUNDEB; 8.244.0001.2.648 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS – CRAS/EQUIPE VOLANTE – SCFV); 8.244.0001.2.655 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF); 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS);
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM P/ CONTRATADA: IRAN RIBEIRO SILVA

DATA: 25 de abril de 2022

ASSINATURA:

 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022CPL**

CONTRATO N.º 092/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 092/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2022PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 18.417,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
 CNPJ: 14.601.802/0001-61

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS) 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.543 GESTÃO DAS AÇÕES SUS 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 8.243.0012.2.669 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 10.302.0008.2.583 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA. (PSF) 10.302.0008.2.543 GESTÃO DAS AÇÕES SUS (SAMU/ATENÇÃO BÁSICA) 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS

ASSINAM P/ CONTRATADA: MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARÃES

DATA: 25 de abril de 2022

ASSINATURA: _____
 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2022CPL**

CONTRATO N.º 093/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 093/2022
MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 010/2022PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: R\$ 81.191,00 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/04/2022 a 31/12/2022
FORNECEDOR: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
 CNPJ: 36.228.380/0001-63

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02 GABINETE DO PREFEITO 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS 04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.06 SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS 08.08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL 12.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0021.2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO 4.122.0021.2.061 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 15.452.0015.2.454 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 18.541.0018.2.806 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 20.122.0017.2.800 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25% 8.244.0001.2.661 GESTÃO DO SUAS (IGD/SUAS) 10.302.0008.2.538 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 8.243.0001.2.654 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - CRAS/EQUIPE VOLANTE - SCFV) 8.244.0001.2.649 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 12.361.0009.2.319 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 40% 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA 10.302.0008.2.543 GESTÃO DAS AÇÕES SUS 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 8.243.0012.2.669 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 10.302.0008.2.583 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0008.2.539 GESTÃO DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA. (PSF) 10.302.0008.2.543 GESTÃO DAS AÇÕES SUS (SAMU/ATENÇÃO BÁSICA) 10.302.0008.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 Material de Consumo

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: SEBASTIAO ANTONIO PIRES DE MAGALHAES
DATA: 25 de abril de 2022

ASSINATURA:
 PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
 PREFEITO